



4122906



00135.200340/2024-99



## COMUNICADO DE ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA DO REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 12ª CNDCA

A Comissão Organizadora Nacional da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - 12ª CNDCA, instituída pela Resolução do Conanda nº 234, de 5 de abril de 2023, vem comunicar que a partir do período de **19 de fevereiro a 11 de março de 2024**, estará aberta a Consulta Pública para que delegados(as) conheçam a minuta de Regimento Interno da 12ª CNDCA e façam suas sugestões de alteração, conforme informado no Ofício-Circular nº 10/2024/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC.

Ressaltamos a importância da realização do **cadastro na plataforma até o dia 07 de março de 2024**, ultrapassando esta data o delegado não conseguirá fazer suas sugestões ao Regimento Interno da 12ª CNDCA.

O cadastro deve ser realizado pelo link: <https://participacao.mdh.gov.br>. Assim, solicitamos que divulgue o referido link para os/as delegados(as) de seu estado e as oriente a fazer o pré-credenciamento.

ANTÔNIO LACERDA SOUTO

Coordenador da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lacerda Souto, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4122906** e o código CRC **9322B16A**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.200340/2024-99

SEI nº 4122906